

# **CEF/0910/26096 — Intenção de decisão do CA (Univ) - Ciclo de estudos em funcionamento**

## **Intenção de Decisão do Conselho de Administração**

1. Tendo recebido o Relatório Final de acreditação preliminar relativo ao ciclo de estudos Psicologia
2. conferente do grau de Doutor
3. leccionado pela/o Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
4. da/o Universidade Do Algarve
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2012/03/13
6. tem a intenção de: Acreditar com condições, em discordância desfavorável com a CAE
7. por um período de (em anos): 1
8. Condições (Português)

A cumprir no prazo de 1 ano: alterar a organização curricular de acordo com as recomendações da CAE; reduzir o número de admissões; reorganizar a distribuição das orientações de doutoramento;  
A cumprir no prazo de 3 anos: investir na formação para a investigação dos docentes; introduzir formalmente o regime de inscrição como estudante a tempo parcial .

### 9. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar condicionalmente o ciclo de estudos por 1 ano, em concordância com a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa (CAE) e em discordância com o período recomendado.